



Ofício nº 023/2025

22 DE ABRIL DE 2025.

**AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**  
**Senhor JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES**

Na oportunidade presente, levamos a Vossa Excelência a Redação Final do **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/2025** de 02 DE ABRIL DE 2025, de autoria do VEREADOR DR. GLADISTON LOPES, o qual **PREVÊ ATENDIMENTO PRIORITÁRIO AS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), OU COM MOBILIDADE REDUZIDA E A RESERVA DE ASSENTO EM VEÍCULOS DE EMPRESAS PÚBLICAS DE TRANSPORTE E DE CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE COLETIVO NOS DOIS PRIMEIROS CASOS, QUE VISAM GARANTIR OS DIREITOS CONFORME DETERMINADO LEI Nº 14.626, DE 19 DE JULHO DE 2023.** Aprovado em Sessão ORDINÁRIA deste Poder Legislativo em 22 de ABRIL de 2025.

Acompanha esta Redação Final duas vias do referido Projeto APROVADO, bem como o **PARECER CONJUNTO nº 005/2025** das Comissões Técnicas Permanentes de **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PESSOA COM TRANSTORNOS MENTAIS E/OU INTELECTUAIS, DA MULHER E DA PESSOA IDOSA (APROVADO).**

No aguardo das providências legais e da devida Sanção por parte desse Poder Executivo nos prazos previstos no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR (JÚNIOR OGAWA)**  
Vereador Presidente-CMB/2025-2026

